



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

LEI 5.598

De 03 de fevereiro de 2023

PROJETO DE LEI Nº 04/2023 - L

De 11 de janeiro de 2023

AUTÓGRAFO Nº 5.623 de 27/01/2023

(De autoria do Vereador William da Silva Albuquerque-
DEM)

**Denomina “Areninha Anedina Gonçalves dos Santos”
centro de esporte e lazer localizado no bairro Paisagem
Colonial.**

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística
de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Areninha Anedina Gonçalves dos
Santos” o centro de esporte e lazer localizado no bairro Paisagem Colonial, com frente para
a Rua Tomás Antônio Gonzaga, contando com as seguintes medidas: área de terreno de
4.736,16 m² e área construída de 888,30 m², com 24 m de largura por 33 m de
comprimento.

Art. 2º Faz parte da presente Lei croqui da área pública ora
denominada.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei
correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 03/02/2023

**MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO**

**Publicada em 03 de fevereiro de 2023, no Átrio do Paço Municipal
Aprovado na 1ª Sessão Extraordinária de 27/01/2023**

